

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Breno Nascimento Pacheco para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Patrocínio, a partir de 11 de maio de 2023, ficando revogada a designação anterior.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotora Eleitoral Substituta para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Campos Altos/327.ª ZE	Sofia Frange Miziara Oliveira	a partir de 10/05/2023
-----------------------	-------------------------------	------------------------

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, na região administrativa abaixo especificada:

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-05-2023 - 19-05-2023	Exclui: Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior (Caratinga) Inclui: Juarez Serafim Leite Júnior (Caratinga)
20-05-2023 - 26-05-2023	Exclui: Juarez Serafim Leite Júnior (Caratinga) Inclui: Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior (Caratinga)

Destituindo, no uso de suas atribuições, o servidor Flávio Lucas Tomaz, MAMP 0867-00, das funções de agente fiscal do Procon Estadual, a partir de 20.3.2023.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Barbara Souza Oliveira, MAMP 6924, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0051, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça Única de Divino, com vigência a partir de 09.05.2023.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, Gabriela Botti de Souza para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0051, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única de Divino, com vigência a partir de 09.05.2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N.º 15/2023-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cancela Inspeção Ordinária no Procurador de Justiça indicado abaixo, que constou da Portaria n.º 38/2022-CGMP, publicada no DOMP de 26.10.2022:

PROCURADOR DE JUSTIÇA
Gilberto Augusto de Mendonça

Belo Horizonte, 9 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 1600/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Luisa Santin Garcia, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Barão de Cocais, para atuar nos autos n.º 5002880-04.2022.8.13.0572, em trâmite na comarca de Santa Bárbara, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0044732/2023-22.

- Portaria n.º 1601/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Ordones Martins da Costa, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, para atuar nos autos n.º 0001723-50.2023.8.13.0183, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0055525/2023-96.

- Portaria n.º 1602/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Luisa Santin Garcia, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Barão de Cocais, para atuar nos

autos n.º 5002878-34.2022.8.13.0572, em trâmite na comarca de Santa Bárbara, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0044747/2023-05.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga, nos termos do art. 6º da Resolução PGJ nº 44, de 2.9.2022, a relação dos servidores inscritos no Edital de Plantão nº 05/2023, referente ao mês de JUNHO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais no dia 3.5.2023, para o plantão noturno permanente e o plantão diurno aos finais de semana e feriados, incluindo o recesso de final de ano, dos Oficiais, Agentes e Assessores Administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por ordem de inscrição:

PERÍODO	NOME	MAMP
2.6.2023 a 7.6.2023	Jacqueline Dias de Freitas Schaefer	3202-00
22.6.2023 a 30.6.2023	Jacqueline Dias de Freitas Schaefer	3202-00
2.6.2023 a 7.6.2023	Francielle Caroline Pereira dos Santos	6465-00
7.6.2023 a 14.6.2023	Francielle Caroline Pereira dos Santos	6465-00
14.6.2023 a 22.6.2023	Francielle Caroline Pereira dos Santos	6465-00
22.6.2023 a 30.6.2023	Francielle Caroline Pereira dos Santos	6465-00
2.6.2023 a 7.6.2023	Arley Brites da Silva	1700-00
7.6.2023 a 14.6.2023	Arley Brites da Silva	1700-00
14.6.2023 a 22.6.2023	Arley Brites da Silva	1700-00
22.6.2023 a 30.6.2023	Arley Brites da Silva	1700-00
2.6.2023 a 7.6.2023	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
7.6.2023 a 14.6.2023	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
14.6.2023 a 22.6.2023	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
22.6.2023 a 30.6.2023	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
14.6.2023 a 22.6.2023	Fabírcia Pinto Teixeira Santiago	2634-00
14.6.2023 a 22.6.2023	Amanda Denise Gonçalves da Silva	6639-00
22.6.2023 a 30.6.2023	Amanda Denise Gonçalves da Silva	6639-00
22.6.2023 a 30.6.2023	Valdirlene Fátima Penha de Moura	1487-00
2.6.2023 a 7.6.2023	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
7.6.2023 a 14.6.2023	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
14.6.2023 a 22.6.2023	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
22.6.2023 a 30.6.2023	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
2.6.2023 a 7.6.2023	Karine Netto Ragazzi	3472-00

7.6.2023 a 14.6.2023	Karine Netto Ragazzi	3472-00
14.6.2023 a 22.6.2023	Karine Netto Ragazzi	3472-00
22.6.2023 a 30.6.2023	Karine Netto Ragazzi	3472-00

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, apresenta a relação dos servidores classificados para participarem do plantão, por terem sido os primeiros inscritos para os períodos abaixo:

PERÍODO	NOME	MAMP
2.6.2023 a 7.6.2023	Jacqueline Dias de Freitas Schaefer	3202-00
7.6.2023 a 14.6.2023	Francielle Caroline Pereira dos Santos	6465-00
14.6.2023 a 22.6.2023	Arley Brites da Silva	1700-00
22.6.2023 a 30.6.2023	Anderson Tadeu de Deus	1030-00

Os servidores acima classificados poderão, nos termos do §1º, do art. 6º da Resolução PGJ nº 44/2022, solicitar dispensa e apresentar justificativa até as 18 horas do dia 12.5.2023, mediante solicitação endereçada ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail dpadpendencias@mpmg.mp.br).

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça Jonas Junio Linhares Costa Monteiro, MAMP 6846-00, averbação de tempo de serviço, no total de 378 (trezentos e setenta e oito) dias, para os fins de direito, a partir de 09.03.2023.

Deferindo ao Promotor de Justiça Lucas Pardini Gonçalves, MAMP 6837-00, averbação de tempo de serviço, no total de 2.359 (dois mil trezentos e cinquenta e nove) dias, para os fins de direito, a partir de 02.05.2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1647/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis, no dia 9 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1648/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotora de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, Sofia Frange Miziara Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 33/2023.

- Portaria nº 1649/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo Norte, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Administrativo nº 31.16.0696.0001810/2022-32, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara.

- Portaria nº 1650/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 11 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1651/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Guiomar Soares de Oliveira Neta, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Lima, no dia 12 de maio corrente.
- Portaria nº 1652/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 15 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 1653/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5017446-41.2022.8.13.0027, no dia 19 de maio corrente, às 8h45.
- Portaria nº 1654/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Lívio Eneas Langoni de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 23 de maio corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 1655/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 24 de maio corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 1656/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Patrícia Mendes Nahas Salomão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 25 e 26 de maio corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 1657/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Paulo Márcio da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de São João Evangelista, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000622-35.2022.8.13.0628, no dia 29 de maio corrente, às 9 horas.
- Fica revogada a Portaria nº 32/2023, referente ao Promotor de Justiça José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (exercer funções/Campos Altos).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 332/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Martinho Campos, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 11 a 26 de maio de 2023.
- Edital nº 333/2023, promovido pela Coordenadoria Estadual de Rastreamento de Ativos e Combate à Lavagem de Dinheiro, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 de maio a 2 de

junho de 2023.

- Edital nº 334/2023, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Nova Serrana, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 a 30 de maio de 2023.

- Edital nº 335/2023, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Nova Serrana, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 a 30 de maio de 2023.

- Edital nº 336/2023, promovido pela 6ª Promotorias de Justiça da comarca de Poços de Caldas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 a 30 de maio de 2023.

- Edital nº 337/2023, promovido pela 8ª Promotorias de Justiça da comarca de Sete Lagoas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 a 23 de maio de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente aos Editais nº 285/2023 e n 286/2023, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 325/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Iturama

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 133/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Medina:

1º Felipe Meira de Souza

2º Barbara Ledres Silva

3º Sabrina Magalhães Santos

4º Pedro Galvão Seixas.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Ana Clara de Oliveira Castro, matrícula 1538300, para 3 de maio de 2024;

- Andressa Carlyne Medeiros Rocha, matrícula 1559800, para 19 de outubro de 2023;

- Barbara Prado Kretli Oliveira, matrícula 1536000, para 24 de abril de 2024;

- Luíza Akegawa Mantovani de Moraes, matrícula 1594800, para 28 de outubro de 2023;

- Mariana Domingos Lacerda, matrícula 1328100, para 15 de agosto de 2023;

- Raíssa André da Silva, matrícula 1528200, para 25 de outubro de 2024;

- Rosiane de Oliveira Pereira, matrícula 1437000, para 6 de julho de 2023;

- Sophia Maciel Pires Martins, matrícula 1361000, para 8 de novembro de 2023.

Autoriza o desligamento dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Aline Simão de Paula, matrícula 1323500, em 28 de abril de 2023;
- Bianca de Souza Vilela, matrícula 1278400, em 2 de maio de 2023;
- Bianca Georjutti Vieira, matrícula 1293800, em 28 de abril de 2023;
- Bianca Lidsey Carvalho Pinto, matrícula 1278100, em 2 de maio de 2023;
- Bruna dos Santos Nascimento Mandolesi, matrícula 1360800, em 9 de maio de 2023;
- Celio Augusto Santos Rodrigues, matrícula 1365700, em 3 de maio de 2023;
- Daniela Pereira Adriano, matrícula 1278300, em 2 de maio de 2023;
- Gabriel França Oliveira, matrícula 1267000, em 5 de maio de 2023;
- Giovanna Beli Matanó, matrícula 1281100, em 2 de maio de 2023;
- Giuliane Queiroz Jardim, matrícula 1280800, em 2 de maio de 2023;
- Heloah Hannah Lopes da Fonseca, matrícula 1277600, em 2 de maio de 2023;
- João Lucas de Moura Dias, matrícula 1278500, em 2 de maio de 2023;
- Julia Fonseca Reis, matrícula 1592800, em 4 de maio de 2023;
- Kamila Porto Viana Santos, matrícula 1363400, em 5 de maio de 2023;
- Lara Domingos Teixeira, matrícula 1564500, em 28 de abril de 2023;
- Mariana Nakajima Santos, matrícula 1279600, em 2 de maio de 2023;
- Maruan Semir Rainer Lauar, matrícula 1269300, em 2 de maio de 2023;
- Mateus Vinicius Avelar, matrícula 1531100, em 2 de maio de 2023;
- Michelle Pristian Silva Hermogenes, matrícula 1335700, em 28 de abril de 2023;
- Mikaela Lacerda dos Santos Rodrigues, matrícula 1446100, em 28 de abril de 2023;
- Natielly Laila dos Santos Alves, matrícula 1281500, em 2 de maio de 2023;
- Thalita Monteiro Coimbra Pereira, matrícula 1280100, em 2 de maio de 2023.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Eduardo Amorim Pettersen, MAMP 3908-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotado na comarca de Carangola, a cooperar na comarca de Tombos, duas vezes por semana, no período de 14/04/2023 a 14/07/2023, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Autorizando Leísa Mara Silva Guimarães, MAMP 4106-00-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Pedro Leopoldo, 3(três) vezes por semana, no período de 02/05/2023 a 10/05/2023, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Isabella Pereira Fonseca, Matrícula 1551600, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Uberaba, cinco vezes por semana, no período de 02/05/2023 a 02/08/2023, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Autorizando Leísa Mara Silva Guimarães, MAMP 4106-00-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Barbacena, 2(duas) vezes por semana, no período de 08/05/2023 a 31/05/2023, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Caio Marini Lima Costa, Matrícula 1551700, estagiário de pós-graduação do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Muriaé, cinco vezes por semana, no período de 08/05/2023 a 08/08/2023, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Designando Marcus Vinicius Magalhães Campbell, Matrícula 1530600, estagiário de pós-graduação do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Paracatu, duas vezes por semana, no período de 05/06/2023 a 05/09/2023, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico em 06/05/2023 que autorizou Marcus Vinicius Magalhães Campbell, Matrícula 1530600, estagiário de pós-graduação do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, unidade CEJUD, a cooperar remotamente na comarca de Uberaba, duas vezes por semana, onde de lê “no período de 08/05/2023 a 05/06/2023”, leia-se “no período de 08/05/2023 a 02/06/2023”.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100283/2022-12

Recorrente: Adil Expedito de Oliveira Júnior

Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Despacho: “Intime-se o recorrente para tomar ciência da Manifestação SEI nº 5071310 e apresentar alegações, caso queira, no prazo de 3 (três) dias úteis.”

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536 e Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

Belo Horizonte, 9 de maio de 2023.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, informa que será realizada no dia 19 de maio de 2023, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Informa ainda que, caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

Pauta da 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 19 de maio de 2023, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

1 – Apreciação da ata da 5ª Sessão Ordinária

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 174/2023, SEI nº 19.16.1610.0025811/2023-36, referente ao Inquérito Civil MPE nº 04.16.0540.0004900/2022-08, da Comarca de Raul Soares;

2 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 180/2023, SEI nº 19.16.0226.0040027/2023-35, referente ao Inquérito Civil MPE nº 04.16.02610007487/2022-13, da Comarca de Formiga.

CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO:

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000117-0;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000923-9;

3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001138-3;

4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001201-9;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001313-2;

6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.000132-2;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.003934-8;
8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000252-4;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0081.21.000003-0;
10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CÂMBUI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0106.10.000009-5;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0120.22.000093-5;
12. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.16.000132-4;
13. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINÓPOLIS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000692-8;
14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUÁRIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.12.000122-2;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUÁRIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000507-7;
16. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.20.002463-9;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.12.000074-7;
18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0384.21.000053-8;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRAI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0422.20.000035-0;
20. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.14.006034-4;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.22.000148-4;
22. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000529-8;
23. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000704-7;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRÊS CORAÇÕES, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.20.000490-3;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000029-8;
26. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000856-2;
27. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0704.18.000033-0;
28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0290.17.000446-6;
29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0290.19.000609-5;
30. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE, Inquérito Civil nº

MPMG-0720.20.000321-1;

CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA:

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000083-1;

2. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000869-2;

3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000255-3;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.21.000093-0;

CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE:

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.17.000111-3;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0009.23.000040-9;

3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0026.21.000073-8;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000412-3;

5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.002046-7;

6. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.19.002078-0;

7. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000379-2;

8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.001116-5;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000041-9;

10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000209-7;

11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000997-7;

12. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.22.000115-2;

13. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.007790-4;

14. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.014468-5;

15. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.009601-2;

16. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.011673-7;
17. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.008241-6;
18. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.008522-9;
19. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.012961-3;
20. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.016190-5;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000387-5;
22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.000514-4;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.000916-4;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000919-4;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000923-6;
26. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002624-8;
27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001098-4;
28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000408-2;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0071.21.000207-8;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0081.15.000098-2;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0084.22.000061-0;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000017-7;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0878.22.000087-0;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0106.09.000002-2;
35. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.20.000052-2;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.000972-8;
37. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.000189-2;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.19.000044-8;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.19.000049-7;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.19.000055-4;
41. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0153.22.000066-2;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.22.000095-4;
43. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.12.000206-2;
44. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001877-7;
45. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000602-9;
46. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000702-3;
47. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001599-8;
48. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.14.001872-3;
49. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.22.000339-7;
50. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.21.000016-4;
51. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000821-1;
52. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.001110-2;
53. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0223.21.000764-5;
54. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.000959-9;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0239.22.000085-9;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0242.14.000094-2;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0243.18.000007-3;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0248.22.000010-8;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0278.19.000010-1;
60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0280.15.000220-0;

61. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.19.000572-7;
62. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.18.001274-0;
63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0324.21.000039-8;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000067-6;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0334.09.000045-9;
66. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0351.20.000097-1;
67. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000315-5;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0355.13.000015-9;
69. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.22.001019-6;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0372.15.000479-7;
71. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.22.000569-0;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0392.01.000013-2;
73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000288-7;
74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000450-3;
75. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.09.000278-6;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0435.18.000144-6;
77. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000059-6;
78. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000390-4;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0450.10.000053-5;
80. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.22.000003-1;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, CÍVEL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.22.000101-8;

82. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000180-5;
83. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000307-0;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0473.18.000147-0;
85. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000846-8;
86. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0210.18.000192-2;
87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.21.000045-6;
88. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000199-3;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000134-8;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0520.04.000005-8;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0520.22.000007-6;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0522.20.000107-4;
93. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000499-6;
94. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.12.000377-8;
95. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.001607-2;
96. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.002039-7;
97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.20.000251-8;
98. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0557.21.000126-8;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000005-8;
100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0559.22.000065-2;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000078-5;

102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0572.17.000181-0;
103. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.18.000467-4;
104. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000371-2;
105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000103-2;
106. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0624.16.000079-7;
107. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000333-5;
108. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000655-9;
109. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0657.13.000007-5;
110. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0657.19.000015-5;
111. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0657.21.000184-5;
112. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.16.000335-2;
113. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.14.000712-7;
114. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000083-4;
115. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000374-7;
116. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.000769-3;
117. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.001675-9;
118. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0290.16.000798-2;
119. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0718.07.000001-0;
120. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.20.000324-5.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2023.

DENILSON FEITOZA PACHECO

Procurador de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

 PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito cível nº 34.16.0016.0022532/2023-92, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUANA PAOLA HIGILO TERRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0022500/2023-19, instaurado em 21/07/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADILSON PAULO GROSSI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0022513/2023-56, instaurado em 23/08/2022. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA, MUNICÍPIO DE BARBACENA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0022536/2023-17, instaurado em 03/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULO SÉRGIO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0022485/2023-02, instaurado em 19/07/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CENTRO HOSPITALAR E PSIQUIÁTRICO DE BARBACENA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0022503/2023-98, instaurado em 12/07/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBACENA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0022527/2023-32, instaurado em 06/09/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0022515/2023-65, instaurado em 06/09/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CREAS BARBACENA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0015766/2023-33, instaurado em 23/01/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): VEREADORA CLAUDIA MARIA DA SILVA, VEREADOR GERALDO AFONSO RIBEIRO, VEREADORA GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 08/05/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0012045/2022-40, instaurado em 26/04/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): NUBIA APARECIDA MOREIRA GODINHO. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PEDRO FRANCO. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0002566/2022-59, instaurado em 10/05/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. Arquivamento com encerramento automático em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0002148/2022-93, instaurado em 18/05/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): LUIZ FERNANDO ROSA DE CASTRO, ALEXANDRE VIEIRA AFFONSO. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. Arquivamento com encerramento automático em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0003252/2022-64, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ FERNANDO ROSA DE CASTRO, ALEXANDRE VIEIRA AFONSO. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, AMESP. Arquivamento com encerramento automático em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0004891/2022-43, instaurado em 19/10/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. Arquivamento com encerramento automático em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0097.0017456/2023-83, instaurado em 17/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. Arquivamento com encerramento automático em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0097.0019068/2023-23, instaurado em 21/03/2023. Área de atuação: FAZENDA PÚBLICA. Representado(s): ÁGDA MARIA OLIVEIRA MOREIRA. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº 04.16.0878.0017843/2023-09, instaurado em 26/10/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VICENTE FORLENZA NETO. Representado(s): FANTASTICA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. Promoção de arquivamento em 08/05/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0878.0011267/2022-88, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): C. C. J. D. S. Representante(s): 1. P. D. J. D. M. M. Interessado(s): 1. P. D. J. D. M. M, C. T. D. C.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0015920/2023-64, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ARTHUR GUIMARÃES SOARES NETO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 08/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0022525/2023-15, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ARTHUR GARCIA CAON.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0022529/2023-04, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL.

Representado(s): REINALDO VALADÃO DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0133.0016581/2023-90, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): CRECHE CEMEI IODETES FARIA KNUP. Interessado(s): ELAINE MIRANDA MACHADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0133.0018034/2023-05, instaurado em 03/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): G. G. F. L, L. C. L, W. P. L. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0005537/2022-26, instaurado em 05/07/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA/MG - FUOM. Arquivamento com encerramento automático em 08/05/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0006830/2022-47, instaurado em 10/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento com encerramento automático em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0021750/2023-45, instaurado em 26/04/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 19.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - DEFESA DA SAÚDE, LEANDRO LUCIANO DE ANDRADE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JUVERCINO COELHO DE ANDRADE. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0021864/2023-71, instaurado em 26/04/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KELLY CARLA RODRIGUES DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): PAULO JOSÉ DE SOUZA. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0022480/2023-26, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): EDMAR GOMES DE OLIVEIRA, ALEXANDRE LEITE DA SILVA. Representado(s): JOSÉ LIRA GOMES DA SILVA, ANA NILDA GOMES DA SILVA, HÉLCIO GOMES DA SILVA, ALOÍZIO GOMES PORCINO DOS REIS. Interessado(s): MARIA TEREZINHA GOMES DA SILVA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0022535/2023-72, instaurado em 11/09/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HECTOR WILLIAN PEREIRA LEITE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0324.0022549/2023-57, instaurado em 18/12/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO CAETANO DA SILVA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0019153/2023-15, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA JOÃO DE FREITAS. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0145.0022206/2023-34, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREDCA-ZM. Representado(s): SRE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0018730/2023-87, instaurado em 15/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): FABIO DAMASCENO DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): BERNARDO FERREIRA E SOUZA. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0011022/2022-92, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE REDUTO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0394.0021880/2023-57, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0394.0014407/2022-63, instaurado em 18/10/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. M. Arquivamento com encerramento automático em 08/05/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº 04.16.0452.0022552/2023-21, instaurado em 13/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDOVAL MIGUEL DOS SANTOS, GERALDO MAGELA DA COSTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0022550/2023-21, instaurado em 28/11/2019. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÚJOS.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0471.0022517/2023-74, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS - CMDCA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0471.0022520/2023-90, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE SÃO GONÇALO DO PARÁ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0471.0022526/2023-25, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - IGARATINGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0471.0022530/2023-14, instaurado em

08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0471.0022540/2023-35, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DO MUNICÍPIO DE PEQUI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0471.0022546/2023-67, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - ONÇA DO PITANGUI-MG.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0022522/2023-72, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Representante(s): VICENTE FERREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0007218/2022-55, instaurado em 17/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0010818/2022-49, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0210.0022559/2023-27, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representante(s): CARLOS, MATHEUS APARECIDO ROCHA DE BARCELOS. Representado(s): EDUARDO.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº 04.16.0498.0022516/2023-12, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JORGE MIGUEL ALVES, JOSÉ SEBASTIÃO ALVES, MUNICÍPIO DE PERDIZES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0022494/2023-67, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0019676/2023-96, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FELIPE JEOVÁ SANTOS ALVES.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0512.0011937/2022-56, instaurado em

28/08/2020. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSINEI QUEIROZ. Representado(s): MARCILIO PARDINHO DAS CHAGAS. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0013527/2022-42, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FERNANDA MARIANO DE OLIVEIRA. Representado(s): PROFESSOR WALMIR.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0512.0017004/2023-56, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ATLAS RENEWABLE ENERGY, MUNICÍPIO DE PIRAPORA.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0518.0011148/2022-68, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): E. A. L. R. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0013200/2022-51, instaurado em 01/03/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. J. D. S. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0013535/2022-27, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. H. D. S, A. C. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0011007/2022-92, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. A. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0011000/2022-87, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): R. F. D. S.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0525.0015952/2023-47, instaurado em 26/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IGREJA CRISTÃ CASA APOSTÓLICA DE FUNDAMENTOS REI JESUS MINISTÉRIO EM POUSO ALEGRE. Promoção de arquivamento em 08/05/2023.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0540.0021341/2023-04, instaurado em 26/04/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): VILMAR BATISTA FERREIRA. Petição inicial em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0022352/2023-61, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CIRENE MARIA DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0010639/2022-78, instaurado em 16/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SABARÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. Interessado(s): MUNICÍPIO DE

SABARÁ, CONSELHO TUTELAR DE SABARÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SABARÁ. Promoção de arquivamento em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0567.0009492/2022-07, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MARCOS FONSECA DOS SANTOS. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SABARA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0010647/2022-56, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SABARÁ. Interessado(s): SMDS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0567.0013210/2022-71, instaurado em 24/07/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ARIANE DE SOUZA SANTOS. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0009655/2022-68, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRISITINA MARIA ALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Arquivamento com recurso ao órgão em 08/05/2023.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0021547/2023-86, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PERCÍLIA CÂNDIDA SILVA. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012846/2022-25, instaurado em 13/12/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REAL DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.. Promoção de arquivamento em 08/05/2023.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0002.22.000094-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ROSA FILHO. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA.

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.22.000345-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0003.19.000180-4, instaurado em 30/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RAFAEL MARTINS DA MATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A

RECURSO em 08/05/2023.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000132-0, instaurado em 10/02/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERITINGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.23.000076-8, instaurado em 05/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANITA DOMINGUES FERREIRA DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.23.000078-4, instaurado em 05/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.22.000510-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VINICIOS KOCH TORRES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.18.000315-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALOISIO DA CUNHA PEIXOTO. Representado(s): CLEBER NUNES TAVARES. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0019.20.000011-5/001, instaurado em 30/01/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POSTO SOCIAL DE FURNAS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0019.20.000056-0, instaurado em 12/03/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. A. D. P.. Investigado(s): A. A. L., D. B. C., E. R. F., J. L. L. -. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/05/2023.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: SAMIRA REZENDE TRINDADE ROLDAO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0034.23.000151-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PEDRO WILSON ALMEIDA PEREIRA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.23.000598-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): E. C. A. J..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001187-4, instaurado em 29/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001330-0, instaurado em 31/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001764-0, instaurado em 12/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000433-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FERNANDA GOMES BATISTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000527-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0035.19.000883-5, instaurado em 02/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0035.22.000561-1, instaurado em 26/08/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 08/05/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000603-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000547-8, instaurado em 24/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000045-7, instaurado em 22/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARPASA ARAGUARI PAVIMENTAÇÕES LTDA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/05/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000907-0, instaurado em 14/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIANO DENIS DE PAULA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/05/2023.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000143-6, instaurado em 09/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000144-4, instaurado em 09/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000145-1, instaurado em 09/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.23.000023-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MILENI CASTRO DE ABREU REIS. Representado(s): SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAEPENDI.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.21.000131-2, instaurado em 05/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), SAÚDE. Representado(s): J. D. P. R. N.. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000677-3, instaurado em 19/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE BARBACENA - CHPB. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.001039-5, instaurado em 22/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARBACENA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000106-1, instaurado em 30/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRISTIANE LOPES DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000505-4, instaurado em 12/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBACENA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000657-3, instaurado em 06/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000662-3, instaurado em 06/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE BARBACENA - CHPB. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.22.000498-2, instaurado em 21/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADILSON PAULO GROSSI. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.22.000620-1, instaurado em 23/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.22.000817-3, instaurado em 03/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO SÉRGIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA CAROLINA GARCIA COSTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.001970-5, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.12.008364-7/001, instaurado em 02/09/2016. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO.

Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): GRAN VIVER URBANISMO S/A, SECULUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.003865-3/001, instaurado em 23/09/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017069-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018129-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.012507-6/001, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.017753-1/001, instaurado em 13/07/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): LOJA SETE LUZES UNIVERSALISMO & ESPIRITUALIDADE - GLAUCIA FERNANDA SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.019303-7/001, instaurado em 12/11/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): VALE D'OURO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.009386-4/001, instaurado em 03/09/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LUCIARA MORAIS ALVES, PROCON MG. Reclamado(s): RUBIO BRITO MURADAS - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.015128-8/001, instaurado em 11/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DOG LIFE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.014763-3/001, instaurado em 25/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG, VICTOR HUGO VENTEL SILVA. Reclamado(s): FAST SHOP S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.010101-8/001, instaurado em 28/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COMERCIAL DAHANA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.008012-1/001, instaurado em 01/07/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POSTO IPIRANGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.010719-7/001, instaurado em 06/07/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ORGANIZAÇÃO VERDEMAR LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.002873-2/001, instaurado em 07/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): PAMPULHA IATE CLUBE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.008642-5/001, instaurado em 08/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ARMAZÉNS E MERCEARIA PERDIGÃO LTDA. (SUPERMERCADO PERDIGÃO). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.014411-7/001, instaurado em 29/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COMERCIAL DAHANA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.008270-5/001, instaurado em 19/09/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DENISE MODA E ACESSÓRIOS EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.005795-4, instaurado em 31/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): RAFAELLA MURARI GUEVARA DE CARVALHO. Reclamado(s): FUGINI ALIMENTOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005795-4, instaurado em 28/04/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): RAFAELLA MURARI GUEVARA DE CARVALHO. Reclamado(s): FUGINI ALIMENTOS LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 31/01/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003344-1, instaurado em 23/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): COLÉGIO SISTEMA DE ENSINO LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.007632-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GLAYCE ALVES HENRIQUE RODRIGUES. Reclamado(s): CONSÓRCIO LINHA VERDE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.002040-8, instaurado em 10/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.015918-6/001, instaurado em 06/09/2019. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A.. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 10/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015379-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PRISCILA VELOSO GANDINI. Reclamado(s): LOJAS PERNAMBUCANAS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 08/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.000638-9, instaurado em 27/04/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): CLÁUDIO GONÇALVES MARQUES. Reclamado(s): EM APURAÇÃO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003476-1, instaurado em 27/04/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): LETÍCIA CAMPOLINA MARQUES FERREIRA. Reclamado(s): OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.007180-5, instaurado em 27/04/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): VIVIANE DIAS LOYOLA. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.004749-0, instaurado em 04/05/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARIA DE FÁTIMA MARTINS SURIANI. Reclamado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.007799-2, instaurado em 05/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001154-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANO FRANCA DA SILVEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.018922-9, instaurado em 03/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): R. B.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.007040-3, instaurado em 12/05/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LEONE LEAO DA CUNHA. Representado(s): DEISIMARA FRANCISCA RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 05/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.014444-2, instaurado em 30/11/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): NOVA RESIDENCE LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/04/2023.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001053-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.004203-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005584-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.004874-6, instaurado em 09/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005273-0, instaurado em 09/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.008208-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008213-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): L. G. V..

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.010316-8, instaurado em 10/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA CRISTINA GIANNASI

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.006522-1, instaurado em 18/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.008196-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PBH- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.007456-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CAROLINA DO EDIFÍCIO CARLOS GOMES, EDIFÍCIO CARLOS GOMES, NA PRAÇA JOSÉ DE MAGALHÃES, Nº 7, APTO. 404.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008192-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.018909-2/001, instaurado em 07/04/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): KEILA CONCEBIDA BRAGA ALONGI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.004352-5/001, instaurado em 19/10/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.006407-3, instaurado em 12/04/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VICINTIN. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.008174-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.008226-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.000449-4, instaurado em 20/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. D. S., J. A. L. D. A.. AJUIZADA AÇÃO em 03/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.000534-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. E. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.000535-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. L. D., N. G. F..

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000185-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): REGIANE ALVES FERREIRA. Representado(s): BHARZIN.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000846-5, instaurado em 25/06/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): FATIMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.21.000565-1, instaurado em 21/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ILANIO CASTRO. Representado(s): ECOS - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.20.000809-5/001, instaurado em 22/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MILENA FRANCES SANTOS GUEDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.23.000344-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO BIG PLUS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.23.000344-7, instaurado em 22/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO BIG PLUS LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.23.000536-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ CARLOS TEIXEIRA BALBI.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREIA NUNES DURAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.20.000094-8, instaurado em 18/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000169-4, instaurado em 08/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000257-7, instaurado em 23/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000014-0, instaurado em 24/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000297-3, instaurado em 01/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000209-8, instaurado em 02/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000214-8, instaurado em 02/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000263-5, instaurado em 02/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000277-5, instaurado em 02/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000295-7, instaurado em 02/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000306-2, instaurado em 02/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000053-8, instaurado em 28/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000070-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0073.22.000229-6, instaurado em 22/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.22.000293-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABRICIO AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAIUVA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000178-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANAINA FRANCISCA DA COSTA SOARES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0074.23.000124-5, instaurado em 20/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BOM DESPACHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0080.19.000058-0, instaurado em 04/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, GLEDSON JUNIO PAIXAO GONCALVES, JAIRO MARCELO DE ALMEIDA, PEDRO BATISTA LEITE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/05/2023.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0083.23.000040-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000109-8, instaurado em 26/10/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ARACELI CRISTINA PEREIRA SALES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000143-7, instaurado em 03/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): JOÃO CARLOS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.23.000167-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000321-2, instaurado em 05/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TEREZA ALVES MARTINS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000324-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SONIA MARIA MARTINS DE SOUSA. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.23.000131-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUGUSTO CESAR MARSAIOLI DE FREITAS, MABE REGINA BUENO BORGES DE FREITAS.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.23.000004-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FERNANDA ISABELA DA SILVA VELOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.23.000035-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.22.000210-8, instaurado em 09/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA -SEMASA. Representado(s): DANIELLE SILVA XAVIER LOIOLA, JOAO FERREIRA BONJOUR NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.22.000211-6, instaurado em 09/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA -SEMASA. Representado(s): DANIELLE SILVA XAVIER LOIOLA, JOAO FERREIRA BONJOUR NETO.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.23.000431-6, instaurado em 11/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS ANTONIO DO CARMO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.23.000577-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALEXSANDRO RODRIGUES FERNANDES.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000513-1, instaurado em 04/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): PRICILA SILVA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000559-4, instaurado em 04/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RONEIDE FONTES GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.21.000441-9, instaurado em 24/03/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. E. D. P. J. D. D. P. A. E. D. P. P.. Investigado(s): A. B. N., J. C. S., R. D. S. L.. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000041-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000042-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANDREA DA SILVA MACIEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0151.22.000129-2, instaurado em 28/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. J. S. M.. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0151.22.000131-8, instaurado em 28/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. F. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0155.23.000045-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GILMAR TEODORO MARTINS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0155.23.000046-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): AYRTON RIBEIRO LOPES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0155.23.000047-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LEONARDO MIGUEL.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0180.23.000032-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0183.13.000635-0, instaurado em 10/09/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.001153-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.001157-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO SANTANA LOPES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000458-6, instaurado em 15/03/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.001490-8, instaurado em 19/11/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRO ALVES BORGES SILVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001248-2, instaurado em 30/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLÓVIS DUARTE DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001137-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUILHERME PEREIRA DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001139-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.22.002884-3, instaurado em 09/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001140-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GILDO LUIZ ALVES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001143-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANDRÉ LUIZ DE MORAIS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001145-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): AURELIANO NATANAEL CASSIANO ALBERTO NETO SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001148-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCUS RODRIGO SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001149-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUIZA GABRIELA DA SILVA FARIA MARQUES.

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001144-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ MARTINS DE MEDEIROS. Representado(s): BÁRBARA EVANGELISTA GUEDES, MATHEUS HENRIQUE COSTA MEDEIROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.000612-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001135-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - BELO HORIZONTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001151-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000796-9, instaurado em 03/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001136-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000400-7, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000463-5, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000106-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ASILO DA VELICE DESAMPARADA DE CURVELO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.22.000571-6, instaurado em 14/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0216.23.000175-4, instaurado em 05/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANILO XAVIER MARTINS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0216.23.000176-2, instaurado em 05/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VALDETE ALVES DA CRUZ.

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.23.000177-0, instaurado em 24/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. M. G.. Investigado(s): M. M. D. S..

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.19.001205-2/001, instaurado em 08/11/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ELISMAR DOS REIS OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000134-9/001, instaurado em 17/02/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000135-6/001, instaurado em 17/02/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000136-4/001, instaurado em 17/02/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000167-9/001, instaurado em 21/02/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CARLA FIDÉLIS COMÉRCIO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000182-8/001, instaurado em 21/02/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): REGINA CELIA GUIMARAES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000184-4/001, instaurado em 22/02/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MARESSA CRISTINA PENA RIOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000186-9/001, instaurado em 22/02/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MARESSA CRISTINA PENA RIOS - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000193-5/001, instaurado em 23/02/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): EDSON HENRIQUE GABRIEL NASCIMENTO & CIA LTDA.. ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000197-6/001, instaurado em 23/02/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DÊNIA GOMES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000423-6/001, instaurado em 10/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CONFECÇÕES MANDALA EIRELI - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000444-2/001, instaurado em 11/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): TITANIK IND. E COM LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000447-5/001, instaurado em 11/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): TACIANA DE LIMA PLATÃO CONFECÇÕES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000449-1/001, instaurado em 11/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CACHARREL FEMININO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000401-2/001, instaurado em 17/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): FABIO BELASCO SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001153-8/001, instaurado em 21/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): TÂMARA PEREIRA LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001205-6/001, instaurado em 24/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BRUNO HENRIQUE FURTADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001170-2/001, instaurado em 26/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): HEIDER HELENO DE OLIVEIRA COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001383-1/001, instaurado em 11/11/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): LABORATÓRIO CLINLAB ANÁLISE CLÍNICA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001389-8/001, instaurado em 11/11/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DROGARIA E PERFUMARIA ULTRAMINAS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001222-1/001, instaurado em 21/11/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): LINE ACESSÓRIOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001221-3/001, instaurado em 07/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ETHA COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - DONA BELA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.001442-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.000050-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): WALISSON VIANA FERNANDES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.000051-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): MARCO THULIO SANTOS NUNES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.000052-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): RICARDO ALVES DOS REIS JÚNIOR.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000010-3, instaurado em 17/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 08/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000118-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0243.22.000231-1/001, instaurado em 10/11/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POSTO POTÊNCIA DE ESPINOSA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0243.22.000232-9/001, instaurado em 10/11/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): AUTO POSTO SÃO CRISTÓVÃO ESPINOSA - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000429-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. S. V.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 09/05/2023.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.23.000124-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): P. A. C..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.22.000520-8, instaurado em 08/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. O.. Representado(s): D. O., S. V. P. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000088-4, instaurado em 25/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): D. O.. Representado(s): J. F. D. M. S., M. D. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000156-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): J. M. G. S., J. A. G. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000172-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. C. M. D. L..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000220-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. F..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.000524-8, instaurado em 12/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EINER DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001986-2, instaurado em 16/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LANGA NETO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0280.20.000277-0, instaurado em 27/08/2020. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PRESÍDIO DE GUANHÃES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.23.000036-2, instaurado em 17/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADALTON DUTRA MIRANDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAPÉ. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000644-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): V. C. D. S..

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0114.23.000103-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000513-7, instaurado em 16/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSIANE GOMES FLAUSINO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000181-1, instaurado em 28/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000040-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): GILBERTO RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.23.000169-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000213-0, instaurado em 25/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - BELO HORIZONTE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 08/05/2023.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0301.23.000179-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000176-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. B. D. S., P. L. R.. Representado(s): E. D. M. G..

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.22.000170-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000619-6, instaurado em 19/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA -REGIONAL I. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.23.000748-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001078-6, instaurado em 08/08/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.09.000468-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROBERTINA JANUÁRIA DA CUNHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.09.000667-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): CRAS DO LIMOIEIRO, SIDNEI CABRAL DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.09.000468-7, instaurado em 27/07/2009. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROBERTINA JANUÁRIA DA CUNHA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 08/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.09.000667-4, instaurado em 14/09/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): CRAS DO LIMOIEIRO, SIDNEI CABRAL DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 08/05/2023.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000923-5, instaurado em 07/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENATA DUARTE SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.22.000904-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO CONSULTIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE ITABIRA - COMPHAI. Representado(s): BERNARDO DE SOUZA ROSA.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000301-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): I. F. F.. Representado(s): A. A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.22.000858-3, instaurado em 07/11/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): CREF6 ? CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO ? MINAS GERAIS. Reclamado(s): PRAÇA DE ESPORTES HÉLIO FERRAZ-CLUBINHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000642-5, instaurado em 11/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HECTOR WILLIAM PEREIRA LEITE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.20.000292-5, instaurado em 18/12/2020. Assunto: CRIMINAL, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIOGO AUGUSTO WENCESLAU DE CASTILHO RIBAS. Representado(s): PEDRO CAETANO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.20.000036-5, instaurado em 22/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000193-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. D. F. A. S.. Representado(s): E. M. ". I. M. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000198-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. I.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.22.000098-4, instaurado em 15/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉIA FERNANDA DO NASCIMENTO SCALON, RAFAEL GUILHERME MATOS FRANÇA SCALON, TAMIRIS CRISTINA SILVA SCALON. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- PA - Outras Situações nº MPMG-0344.17.000208-5, instaurado em 26/06/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA HORTA DIAS DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000100-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANO OLIVEIRA TRINDADE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000102-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELEIR SOUZA DA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESTEVÃO ARAUJO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000103-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): BEATRIZ LEANDRA DE LIMA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESTEVÃO ARAUJO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000104-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELA SANTOS MELO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000105-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JACINTO E 1ª SUPLENTE SORAYA NOVAIS LIMA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000107-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ALTARIZIO GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0349.23.000043-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAMPO BELO DE JACUTINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0349.23.000046-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMG-AMBIENTAL. Representado(s): EMPRESA MINAS NOVAS FERTILIZANTES.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID BISPO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0738.23.000060-1, instaurado em 22/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.22.000271-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.22.002361-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ CLÁUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.000061-7, instaurado em 09/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANA MARIA MEZONATO. Representado(s): YAGO VENANCIO SEIXAS - L&L HAMBURGUERIA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0148.17.000150-4/001, instaurado em 25/07/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000080-6, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Representado(s): LUNÉRE ALVARENGA PEREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000087-1, instaurado em 11/04/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.23.000046-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0390.23.000006-4, instaurado em 02/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. D. B.. OFERECIDA DENÚNCIA em 08/05/2023.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0395.23.000076-6, instaurado em 09/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000185-7, instaurado em 16/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALTO JEQUITIBÁ - MG. Representado(s): ADRIANO SOARES RODRIGUES FILHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.23.000042-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROGÉRIO FERNANDES PEREIRA. Representado(s): LUIZ AMORIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.21.000163-4, instaurado em 04/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA LEITE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000072-3, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA PAULA DA SILVA PENA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.23.000143-2, instaurado em 12/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PEDRO PAULO TELLES LEÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.21.000069-2, instaurado em 06/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WASHINGTON AUGUSTO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID BISPO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.19.000043-5, instaurado em 15/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENILMA RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000025-4, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): JOÃO LINA BITENCOURT, VANDERLEY ANTÔNIO FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0428.21.000069-4/001, instaurado em 24/05/2021. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO, PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): VGP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0429.22.000007-0, instaurado em 28/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO BARRETO FERES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0429.21.000130-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO VERDE NORTE DE MATO VERDE/MG - FAVENORTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000041-1, instaurado em 05/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIME ANTUNES DE OLIVEIRA. OFERECIDA DENÚNCIA em 08/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.21.000191-4, instaurado em 20/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ILDEIR ANTUNES DA ROCHA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.21.000170-8, instaurado em 04/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO BARBOSA DA SILVA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.22.000169-8, instaurado em 28/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REINALDO FERNANDES SIQUEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000170-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO BARBOSA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000191-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ILDEIR ANTUNES DA ROCHA. Representado(s): MUNICIPIO DE MONTE AZUL.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000279-5, instaurado em 13/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARLENE DAS MERCES LEAL CANELA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000523-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RICARDO JOSÉ COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID COSTA DOS REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000351-1, instaurado em 18/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): RAQUEL MARIA CHAVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.22.000486-5, instaurado em 29/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000086-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): VERA LUCIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/04/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000446-9, instaurado em 26/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SUDESTE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA REVIVER. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 08/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000486-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000216-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.16.000194-9, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RIVALDO MONTEIRO DA SILVA. Representado(s): RAMON FERRAZ MIRANDA. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.23.000038-5, instaurado em 05/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DE BELA VISTA DE MINAS. Representado(s): LUCIANO DA CRUZ GOMES. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 08/05/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0188.19.000507-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SIGILOSO. Reclamado(s): VIA OURO COLETIVOS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.19.000507-7, instaurado em 03/10/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SIGILOSO. Reclamado(s): VIA OURO COLETIVOS LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 08/05/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0452.19.000560-6, instaurado em 28/11/2019. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÚJOS. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.20.000096-9, instaurado em 13/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MAGELA DA COSTA, SANDOVAL MIGUEL DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.18.000113-4, instaurado em 13/11/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000198-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000199-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000084-2, instaurado em 30/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0479.19.000689-6, instaurado em 10/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000857-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 6. P. D. J. D. P. D. M.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.001203-7, instaurado em 15/12/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): H. M. D. C.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000405-7, instaurado em 05/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): G. L. M.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 05/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000364-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): R. S. R.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.22.000268-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.22.000498-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO ALVES BONFIM

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0481.22.000296-0, instaurado em 30/09/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/04/2023.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.21.000032-5, instaurado em 20/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JORGE MIGUEL ALVES, JOSÉ SEBASTIÃO ALVES, MUNICÍPIO DE PERDIZES. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000115-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLAUBER RAYANNE FARIA EIRELLI.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000116-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIO JUNIO SOUZA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000117-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMERSON MIRANDA CRUZ.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000118-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOANA D'ARC VILELA ALVES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000119-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADAUTO JOSE DOS SANTOS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000120-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAMILO NATAL MALAQUIA VIDAL.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.23.000020-3, instaurado em 28/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROBERTO CARLOS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0527.23.000032-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE PRADOS.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Inquérito Civil nº MPMG-0534.18.000208-9, instaurado em 29/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM TMAP. Representado(s): ALVARO JOSE SANCHES. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0534.22.000094-5, instaurado em 12/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CALAZANS CORREA. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0540.16.000116-5, instaurado em 19/04/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUIDO FONTGALLAND FURFURO DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.001007-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000271-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000290-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000338-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0569.22.000246-7, instaurado em 25/10/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SACRAMENTO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.22.000415-8, instaurado em 30/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGELA MARIA DA SILVA, ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.21.000268-3, instaurado em 31/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): JOSE AFONSO FERREIRA TOME. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0570.22.000233-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALINAS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0245.23.000165-4, instaurado em 04/04/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): -- A t u a l i z a ç ã o A u t o m á t i c a --. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0245.23.000236-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. F.. Investigado(s): V. A. C..

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.22.000176-6, instaurado em 09/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. R. G.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/05/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000099-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADRIANA CASSEMIRO LEAL DELFINO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000285-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIANA AKEMI NAKAMURA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000286-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, ROSÉLIA DONIZETE NICOLAU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000287-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIENE QUIRINO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000288-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, PATRÍCIA NOGUEIRA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000289-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, PAULO ROBERTO COSTA CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000290-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, RAFAELA DE FATIMA NOGUEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000291-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, RITA DE CASSIA ALVES DE AZEVEDO.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0621.23.000104-5, instaurado em 22/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. V. D. S. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0621.23.000152-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): S. H. D. F..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000133-4, instaurado em 17/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. -. S. G.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAMILA APARECIDA PIRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.22.000275-6, instaurado em 26/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/05/2023.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000092-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.22.000107-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000500-9, instaurado em 08/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. A. D. S. R.. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000606-4, instaurado em 25/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SABARÁ. Representado(s): ANTONIO ANDERSON DO PRADO SILVESTRE, JULIANA DE OLIVEIRA REIS. MIGRADO PARA MPe em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000493-7, instaurado em 06/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ISTERLENE APARECIDA PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.22.000180-5, instaurado em 30/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DANILO RIBEIRO DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.20.000163-5, instaurado em 07/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CLEITON ROQUE MARÇAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/05/2023.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.16.000217-2/001, instaurado em 08/11/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.22.000782-3, instaurado em 13/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.19.000002-2/001, instaurado em 03/01/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): EDVALDO FERNANDO KELLER - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.19.001499-9/001, instaurado em 30/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.20.000079-8/001, instaurado em 29/01/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.20.000080-6/001, instaurado em 29/01/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.20.000085-5/001, instaurado em 03/02/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.20.000087-1/001, instaurado em 03/02/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.23.000120-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Comunicante(s): A. A.. Investigado(s): C. P. D. S..

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0689.23.000032-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. F. D. O..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.22.000228-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): GLAUCIANO ANTONIO DE LIMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.23.000058-0, instaurado em 10/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): EDGAR MIGUEL NUNES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0689.23.000079-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.22.000222-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EBERT GURGEL DE MELO.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0693.22.000311-7, instaurado em 10/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0693.22.000092-3, instaurado em 16/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. D. A. J.. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0693.22.000242-4, instaurado em 10/10/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO - UNINCOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ESTEVAN SARTORATTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0694.22.000329-7, instaurado em 07/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/05/2023.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.22.000796-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Reclamado(s): EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.22.000796-6, instaurado em 14/12/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Reclamado(s): EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.20.000260-7, instaurado em 13/04/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. P. C. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 08/05/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE TUMA DELBIM FERREIRA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0701.22.001325-7, instaurado em 25/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.000565-7, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.000566-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): EURÍPEDES DENIS DUARTE.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.001256-4, instaurado em 01/06/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): B. C. N., V. G. I. E. C. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001075-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): EDUARDO PEREIRA MARTINS.

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.004189-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): VEREADORA LIZA PRADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.001320-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO BMG S.A., BANCO DAYCOVAL SA, BANCO PAN, BANCO SANTANDER S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CTBC TELECOM, NU FINANCEIRA S.A, NU PAGAMENTOS S.A. (NUBANK).

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.000761-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCIA LUZIA BORGES. Representado(s): CEMIG UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.000608-3, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCIA LUZIA BORGES. Representado(s): DMAE DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.000609-1, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCIA LUZIA BORGES. Representado(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO- UNITRI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.000672-9, instaurado em 06/03/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): GEORGIA AMITRANO. Representado(s): CENTER SHOPPING S.A.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.000839-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSE HUMBERTO MACHADO. Representado(s): SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001325-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): MARIA TEREZA DE MELO REIS. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.003304-0, instaurado em 17/12/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): P. V. - V. R. C.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.003203-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABÃO VEREADOR. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000529-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANO SILVEIRA BORGES, NATÁLIA CRISTINA E SILVEIRA BORGES. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000624-0, instaurado em 02/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): APARECIDA RITA TOBIAS RIBEIRO, MARIELE SILVA RIBEIRO. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000625-7, instaurado em 02/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIETE FERREIRA PEREZ, SIDNEA FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001939-3, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ PINTO DA SILVEIRA FILHO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000740-4, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CUSTÓDIA APARECIDA ALVES CABRAL, MÁRCIO ROBERTO FERREIRA SANTOS JUNIOR. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001322-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELISANGELA SOUTO SARAMAGO, ROSANGELA SOUTO SARAMAGO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALINE SILVA BARROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.22.000118-2, instaurado em 24/11/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): J. C. F.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.22.000048-1, instaurado em 22/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DAYVISON GONÇALVES DOS SANTOS. Representado(s): NÁDHIA MARCELINO DE PAULA SANTANA, NATHALIA MARCELINO DE PAULA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0708.22.000262-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GISIELE LUIZA DA SILVA MARQUES. Reclamado(s): AGILI CONSÓRCIOS LTDA, AGILPLAN CONSÓRCIOS LTDA, AMANDA DE ALMEIDA RIBEIRO, ARMANDERSON DOS ANJOS ROCHA, HUGO LEONARDO FERREIRA GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.22.000048-1, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DAYVISON GONÇALVES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0290.22.000410-2, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): AGENCIAS BANCARIAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000035-5, instaurado em 27/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS - VESPASIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000190-8, instaurado em 03/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): RALFE ALEXANDRE LACERDA FERRAZ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000204-7, instaurado em 09/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000205-4, instaurado em 09/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000206-2, instaurado em 09/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 3198/2023 - SAÚDE

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.20.014062-2

INFRATOR: Academia Health Fitness Ltda. - ME

CNPJ - 15.233.938/0001-29

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto na Resolução PGJ nº 57/2022 (que revogou a Resolução PGJ nº 14/19), e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado Academia Health Fitness Ltda. - ME para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos da Resolução PGJ nº 57/2022, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$744,25 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

Este Órgão salienta que o pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

Informa-lhe que o não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);
- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;
- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br ou pelo seguinte endereço físico: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG.

Saliente-se que a consulta aos autos poderá ser realizada na Secretaria desta Promotoria de Justiça, de segunda à sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio pelo e-mail: agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br.

RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.20.011669-7

Reclamado: CREFISA S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos

CNPJ: 60.779.196/0001-96

Natureza da Decisão: Extintiva

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.21.010676-1

Infrator: Banco Bradesco S/A – Agência 3478

CNPJ: 60.746.948/5667-01

Valor da Multa: R\$38.241,33

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO DE INSUBSISTÊNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.22.012990-2

Infrator: Banco Santander Brasil S/A

CNPJ: 90.400.888/1805-31

Natureza da Decisão: Insubstância

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº 0024.23.007713-3

KETI TURI BOSCATO, Promotora de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, acerca do indeferimento de instauração de Inquérito Civil, para a apuração de fatos apresentados na referida Notícia de Fato.

Comunica também aos eventuais interessados que contra esta decisão, cuja cópia se encontra disponível na Secretaria desta Promotoria para consulta, poderão apresentar a esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, 2039, 10º andar, bairro Lourdes Belo Horizonte/MG, recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da reprodução deste edital.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2023.

KETI TURI BOSCATO

Promotora de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça Rodrigo Silveira Protásio, em substituição na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, comunica a terceiros interessados a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0028.21.000261-5, o qual verificou possível irregularidade na eleição/composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Andrelândia e se encontra disponível para análise na referida Promotoria de Justiça, com sede na Praça Visconde de Arantes, nº 63,

Centro, em Andrelândia/MG - CEP 37.300-000.

Caso haja discordância, deverão ser apresentadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740/10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, as razões e os documentos que fundamentem o recurso no prazo de 10 (dez) dias.

RODRIGO SILVEIRA PROTÁSIO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Curador do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante sigiloso, de nº 602461042023-8, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato de nº MPMG-0180.23.000168-7, instaurado para apuração de possível irregularidade no Pregão Eletrônico 045/2023.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Congonhas, 28 de abril de 2023. Eu, Cláudia Maciel Miranda e Belo, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Felipe Faria de Oliveira.

JOSÉ LOURDES DE SÃO JOSÉ

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.23.000012-7, cadastrada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Ofício PMC/SEDAS/CONSELHO TUTELAR/48/2023 sobre abuso sexual da criança J. L. G. C.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 9 de maio de 2023.

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.23.000083-8, cadastrada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Auto de Infração número 900/2017 (não apresentação das informações solicitadas através do Ofício PMC/SDS/DMAM/DEFMA nº 243/2017).

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 9 de maio de 2023.

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Procedimento Preparatório MPMG-0180.22.000400-6, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Auto de Infração número 1106/2019 sobre ruídos emitidos pelo estabelecimento Bar Brasileiro, os quais ultrapassaram os limites estipulados pelas leis e normas vigentes.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Procedimento Preparatório, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 9 de maio de 2023.

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.23.000107-5, cadastrada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Ofício PMC/SEDAS/CONSELHO TUTELAR/090/2023 sobre abuso sexual da criança V. G. F. S.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 9 de maio de 2023.

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARANDIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Diante da impossibilidade de notificação pessoal, postal ou eletrônica, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais notifica Jeferson Correia dos Santos por edital quanto à possibilidade de celebração de acordo de não persecução penal em relação ao(s) crime(s) investigado(s) nos autos 0029164-70.2020.8.13.0325, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal e do art. 73 do Ato CGMP nº 2/2021.

Assim, solicita-se manifestação de interesse, no prazo de 10 dias após a publicação desta notificação, por qualquer dos seguintes meios:

- a) Comparecimento pessoal a esta unidade (Av. Levi Moreira Rocha, nº 92-A, Centro, Itamarandiba/MG);
- b) E-mail: ([pjitarandiba@mpmg.mp.br](mailto:pjitamarandiba@mpmg.mp.br));
- c) Telefone fixo: (38) 3521-1467;
- d) Celular (com Whatsapp): (38) 98425-8054.

Salienta-se que o atendimento presencial e a resposta às mensagens eletrônicas enviadas só ocorrerão em dias úteis, das 13h às 17h. Outras informações serão repassadas pelo mesmo meio escolhido para o contato.

Em caso de ausência de manifestação no prazo assinalado, o Ministério Público poderá adotar outras medidas, em especial a propositura de ação penal pela prática do(s) ilícito(s) investigado(s).

AUGUSTO REIS BALLARDIM

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANAÚBA

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Janaúba-MG, Dr. Reginaldo Carvalho Romeiro, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: MPMG –0351.20.000096-3

Reclamado: Elves Henrique Rodrigues de Quadros

CNPJ: nº06981741000187

Multa: R\$ 372,13 (trezentos e setenta e dois reais e treze centavos)

Parcelas: 01 (uma)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

Ofício n.º 0604/2023/13ªPJJF

Assunto: Notificação (faz)

Ref: Processo Administrativo – Procon n.º MPMG 0145.20.001452-3

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, torna público o Edital de Notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, oportunidade em que notifica a Sra. Rita Rodrigues de Souza, Responsável Legal pela Basetec Informática, para que tenha ciência de que o Processo Administrativo instaurado na 13ª Promotoria de Justiça sob o número MPMG-0145.20.001452-3, com a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi encaminhado para a Junta Recursal, nos termos da decisão de arquivamento.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Representante: Anônimo - Representado: Prefeitura Municipal de Nova Lima. Dr(a). Monique Mosca Gonçalves, Promotora de Justiça da Comarca de Nova Lima/MG, na forma da Lei, etc, faz saber que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do Inquérito Civil n.º MPMG-0188.18.000622-6/ SEI n.º 19.16.1289.0017029/2023-47, a(o) qual, pelo despacho datado de 08/05/2023 (documento ID SEI n.º 5121364) do feito foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento propositura de Ação Civil Pública. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, que apreciará os fundamentos da promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03, de 20 de agosto de 2009.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0508.19.000076-2 DATA DA INSTAURAÇÃO: 10/10/2019 RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA MUNICÍPIO: PRESIDENTE BERNARDES REPRESENTANTE(S): ESCOLA ESTADUAL PADRE VICENTE DE CARVALHO REPRESENTADO(S): RESPONSÁVEIS LEGAIS PELOS ALUNOS EVADIDOS E COM BAIXA FREQUÊNCIA. E.E.PADRE VICENTE CARVALHO ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO DESCRIÇÃO DO FATOS: Apurar a noticiada evasão e baixa frequência escolar de alunos da Escola Estadual Padre Vicente Carvalho, em Presidente Bernardes, fundamentada a intervenção ministerial no art. 129, inciso III (Educação), da Constituição Federal.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP n.º 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado digitalmente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000001-8- SEI! 19.16.1353.0001304/2023-63

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Roseni Aparecida Ambrosio Silverio e o representado AngloGold Ashanti Brasil Mineração LTDA ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 9 de maio de 2023.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000065-3 - SEI! 19.16.1353.0042983/2023-27

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 9 de maio de 2023.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000007-5 - SEI! 19.16.1353.0005808/2023-93

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a interessada Karen Jéssica Ferreira de Souza ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou

documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 9 de maio de 2023.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000193-5- SEI! 19.16.1353.0160110/2022-92

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 9 de maio de 2023.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000040-6- SEI! 19.16.1353.0029838/2023-19

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Conselho Tutelar de São Gonçalo do Rio Abaixo ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 9 de maio de 2023.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.20.000040-2 – SEI! 19.16.1353.0056671/2020-30

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA os representados Marcos E J. Elias Peças e Serviços LTDA e Marcos Izac de Oliveira ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço:

Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 9 de maio de 2023.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de São Lourenço, Dr. Pedro Paulo Barreiros Aina, no exercício do cargo, na forma da lei, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0637.23.000077-9, instaurada com o objetivo de buscar a internação compulsória para tratamento de desintoxicação do neto da representante, Sr. Rogério da Silva Vítório.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, cientifica a representante, MARIA APARECIDA VITÓRIA, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça situada Alameda Acyr Dutra, nº45 - Centro, São Lourenço/MG.

São Lourenço, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO BARREIROS AINA

Promotor de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br)

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO (*)

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente da 1ª Turma da Junta Recursal do Procon-MG, Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, a Secretaria torna pública a pauta da sessão ordinária de julgamentos deste Órgão, a realizar-se no

dia 25 DE MAIO DE 2023, ÀS 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), EXCLUSIVAMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO "MICROSOFT TEAMS".

Informamos aos interessados em fazer defesa oral ou assistir aos julgamentos, que a inscrição deverá ser feita através do e-mail sessaojuntarecurisal@mpmg.mp.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos julgamentos, com informação obrigatória do número do processo, e-mail, nome da parte e, em caso de advogado, o número da OAB, dados esses necessários para o cadastro no "Microsoft Teams" e para o registro em ata (art. 24 da Res. PGJ nº 6, de 06.05.2022 - RI da Junta Recursal).

1.ª Turma Recursal

- RECURSO Nº 0024.15.001175-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS - OAB/SP 82.329, JEFERSON JOSÉ BAÊTA NETO - OAB/MG 102.688, RENAN ASSAD DE OLIVEIRA - OAB/MG 16.086, VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0024.15.018422-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BMG S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS ADOLFO JUNQUEIRA DE CASTRO - OAB/MG 57.893, JULIANA MARIA DE MORAES VELOSO - OAB/SP 280.212, RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA PENIDO - OAB/MG 99.080, TRISTÃO TAVARES SANTOS - OAB/MG 79.713; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0024.16.001827-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB/MG 93.274, CIBELE DE ANDRADE PACHECO - OAB/MG 77.938, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, JUNIA FERNANDES CUNHA - OAB/MG 154.330, MARIA ODETE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0024.16.004078-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO LOSANGO S/A - BANCO MÚLTIPLO; LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNA MARIA SARTORI CUNHA KORTH - OAB/MG 142.293, FELIPE ALVES PACHECO - OAB/MG 108.711, LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI - OAB/MG 72.002, PAOLA KARINA LADEIRA BERNARDES - OAB/MG 110.459, POLLYANNE PINTO MOTTA ROQUE - OAB/MG 131.161, RAPHAEL DE MARCO FONSECA - OAB/MG 110.449, VANESSA ALESSI ABREU - OAB/RJ 224.497, VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA - OAB/MG 131.908; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0024.17.012009-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAMBRAIA E ROSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.; PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABIO DA ROCHA GENTILE - OAB/SP 163.594, LEONARDO FRANCISCO RUIVO - OAB/SP 203.688, LUCIANA GOULART PENTEADO - OAB/SP 167.884, MARIA EUGÊNIA BRACARENSE - OAB/MG 36.055; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0024.17.015421-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): OI S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA PAULA DE SOUZA FIGUEIREDO - OAB/MG 112.824, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, EDUARDO BRANDÃO - OAB/MG 100.719, MARIA ODETE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0024.17.016783-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO BONSUCESSO S/A; Advs.: ANA FLÁVIA DE PAULA MOURA - OAB/MG 135.574, CECÍLIA COUTO GUIMARÃES COSTA - OAB/MG 139.967, FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA E FERREIRA - OAB/MG 63.816, FERNANDO DE VASCONCELOS PORTUGAL TORRES - OAB/MG 131.972, THAÍZA CAROLINA BATISTA LOPES CANÇADO - OAB/MG 113.831; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0024.17.018182-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JANAINA AVELAR DINIZ - OAB/MG 122.657, LEANDRO ASPIN MANSOR PASSOS - OAB/MG 147.493, VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0024.18.017221-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A; Advs.: FABIANO DE OLIVEIRA COSTA - OAB/MG 76.953, LUIZA ALVARENGA DIAS SAMPAIO, RENATA RANGEL DE CASTRO - OAB/MG 155.780, YASMINN BARBOSA MORAES HERMÓGENES - OAB/MG 188.455; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0024.18.021166-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MAGAZINE LUÍZA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BERNARDO JOSÉ DRUMOND GONÇALVES - OAB/MG 104.188, BRUNA BORGHI TOMÉ - OAB/SP 305.277, JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/RS 75.751, PATRÍCIA HELENA MARTA MARTINS - OAB/SP 164.253, VITOR DE ALMEIDA PIEDADE DE OLIVEIRA - OAB/RJ 154.805; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0024.19.001300-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BAZAM & PICHAU INFORMÁTICA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIEL JOSÉ PATRÍCIO - OAB/SC 45.181, JOSIANNE SAMARA JARDIM SOUZA - OAB/MG 137.302; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0026.12.000049-7/003 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL; RECORRIDO(S): AUTO POSTO RIO BRANCO DE ANDRADAS LTDA.; Advs.: DANILO CARVALHO CARLIM - OAB/MG 150.856; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0027.18.001733-0/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE BETIM; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0132.15.000056-1/001 - CARANDAI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LUCIANA VICENTE FERREIRA E SILVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0194.20.000191-6/001 (SEI 19.16.0117.0040026/2021-54) - CORONEL FABRICIANO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VARANDAS BAR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0209.18.000456-3/001 (SEI 19.16.2516.0039641/2020-75) - CURVELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ANTÔNIO GABRIEL CAMPOS DUQUE; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0248.17.000104-9/001 - ESTRELA DO SUL; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO BAGAGEM LTDA.; Advs.: JOÃO VICTOR SILVA NOGUEIRA - OAB/MG 151.316; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0248.17.000160-1/001 - ESTRELA DO SUL; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO WG LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0248.17.000161-9/001 - ESTRELA DO SUL; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO CASCALHO RICO LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ROGERIO CARDOSO DE BARROS; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0303.16.000030-1/001 - IGUATAMA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO DOURADÃO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0372.20.000038-1/001 - LAGOA DA PRATA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO DO VOVÔ LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0394.18.000872-1/001 - MANHUACU; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A; Advs.: ANGELLO RIBEIRO ANGELO - OAB/BA 39.592, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128.341; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0439.16.000605-2/001 - MURIAE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRAQUÊ S.A.; Advs.: HENRICO PERSEU BENÍCIO RODRIGUES - OAB/CE 22.845, HENRIQUE GIFFONI DA

SILVA PINTO - OAB/RJ 210.529, KAREN COUTINHO JUVENTUDE - OAB/RJ 207.286; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0515.13.000109-9/002 - PIUMHI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ANTÔNIO BALTAZAR DA SILVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0518.17.000247-2/001 - POCOS DE CALDAS; RECORRENTE(S): AUTO OMNIBUS CIRCULLARE DE POÇOS DE CALDAS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABIANA CASTELLANO AMARAL - OAB/MG 74.747, JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA CARDILLO - OAB/MG 42.960; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0672.16.001614-9/001 - SETE LAGOAS; RECORRENTE(S): COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES RURAIS DE SETE LAGOAS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCUS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MG 152465; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0702.14.002905-0/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GISELE CRISTINA OLIVEIRA BUIATTI - OAB/MG 88.751, JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA - OAB/MG 98.822, JOSÉ HAMILTON DE FARIA - OAB/MG 73.022, MARCELO BALLI CURY - OAB/MG 71.777; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0702.16.001210-1/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA.; ELIC - 6C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALICE MARQUES SIQUEIRA SILVA - OAB/MG 181.714, ARTHUR GONÇALVES CURY - OAB/MG 182.246, JOSÉ HAMILTON DE FARIA - OAB/MG 73.022, MARCELO BALLI CURY - OAB/MG 71.777; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0702.17.003476-4/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO BIASI DE OLIVEIRA LTDA. - ME; Advs.: DELMA SILVA BARBOSA - OAB/MG 45.620, MARIANNE SILVA BARBOSA HERMÓGENES - OAB/MG 168.751; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0702.18.002384-9/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCIO JOSE DA CUNHA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0704.18.000118-9/001 (SEI 19.16.1423.0027099/2021-81) - UNAI; RECORRENTE(S): IONÉLIA TEREZINHA DE FREITAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: AILTON CESAR RODRIGUES - OAB/MG 173.659, ANTÔNIO RIBEIRO COSTA NETO - OAB/MG 158.411, INGRIHD MOURA MATOS SILVA - OAB/MG 166.324, KASSIARY JACKELINY FONTANELLI - OAB/MG 180.150; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0704.18.000270-8/001 (SEI 19.16.1423.0027837/2021-40) - UNAI; RECORRENTE(S): CERLAINE FERREIRA BARBOSA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: AILTON CESAR RODRIGUES - OAB/MG 173.659, ANTÔNIO RIBEIRO COSTA NETO - OAB/MG 158.411, KASSIARY JACKELINY FONTANELLI - OAB/MG 180.150; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0704.18.000397-9/001 - UNAI; RECORRENTE(S): GT IMÓVEIS E CONSTRUTORA EIRELI; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BERNARDO DE CAMPOS ÁLVARES DA SILVA - OAB/MG 107.639, JOSÉ LUCAS JÚNIOR - OAB/MG 91.794; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0778.08.000021-0/002 - ARINOS; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCELO SILVA DE SOUZA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, 9 de maio de 2023. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

* Republicada com alterações.

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Heleno Rosa Portes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.23.052.719-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.L.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.053.403-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.058.096-1/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.058.096-1/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.058.178-7/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.064.863-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.T.D.P.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.071.996-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.521-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.B.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.606-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.J.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.076.760-0/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: L.E.C.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pelo conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.077.487-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.685-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.J.S.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.219-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.427-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: K.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.468-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.086-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação

e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.892-9/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: A.R.F.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.025-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.T.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.072-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.F.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.078-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.300-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.3.V.C.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.384-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.486-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.L.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.500-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.506-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.T.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.593-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.L.F.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.999-0/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: R.D.F.S.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.308-3/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAÍ; Parte 1: A.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.532-8/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: C.E.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.636-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.680-5/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.765-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.498-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.Y.V.P.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.500-2/000; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.672-9/000; Comarca: PARAÓPEBA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.899-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.C.S.D.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pelo conhecimento da ação e

indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.384-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.B.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.509-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.072-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.233-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.445-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.197-3/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.S.S.J.; Parte 2: P.J.B.M.L.P.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.772-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.856-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.1.J.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.168-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.V.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.215-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.N.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.742-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.R.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.23.065.966-6/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: D.H.B.; Parte 2: J.D.A.F.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.065.976-5/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.A.F.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.399-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.A.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.604-1/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.076.352-6/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: H.P.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.080.579-8/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.081.524-3/000; Comarca: PRATA; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.210-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.673-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.699-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.E.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.892-8/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.577-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.591-5/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.591-5/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.374-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.420-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.633-4/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.840-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.R.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.852-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: K.W.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.931-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.H.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.953-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.349-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.L.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.531-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.879-0/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: V.H.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.407-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.956-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.O.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.147-0/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: V.H.R.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.166-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.O.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.446-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.988-7/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.N.E.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.112-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.478-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.632-0/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.726-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.P.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.321-8/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: L.T.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.335-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.450-5/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.074-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.103-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.108-8/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.182-3/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.230-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: U.F.B.O.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.246-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.M.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.373-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.141-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.M.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.341-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.967-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.I.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.214-2/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.844-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.S.O.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.099-3/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.23.072.549-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.081.601-9/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.107-6/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: B.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.563-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.D.S.R.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.617-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.O.L.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.670-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.869-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.W.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.813-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.035-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.322-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.350-8/000; Comarca: IBIA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.567-7/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: F.S.F.L.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.208-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.B.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.223-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: O.F.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.481-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.533-7/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: I.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.668-1/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.774-7/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: F.C.M.F.; Parte 2: J.D.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.839-8/000; Comarca: MANGA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.081-6/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.432-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.488-3/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.506-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.T.B.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.671-4/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.674-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.679-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.884-3/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.009-4/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: J.D.C.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.026-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.581-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.L.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.598-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.P.N.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.102-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.115-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.149-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: K.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.462-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.E.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.330-2/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.434-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.M.P.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.514-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.W.M.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.263-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.M.C.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.782-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.C.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.787-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.896-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.402-6/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: L.O.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.475-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.C.Z.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.521-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.088-2/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: H.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.126-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.133-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.J.E.D.; Parte 2: J.D.V.C.M. e P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.134-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.P.F.N.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.177-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.250-8/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.455-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.M.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.634-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.353-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.427-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.319-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.O.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.435-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.J.P.S.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.931-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.802-3/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.V.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.23.050.758-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.B.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.061.618-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.23.066.668-7/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.582-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.P.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.076.872-3/000; Comarca: PRATA; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.080.445-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.R.; Parte 2: J.D.J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.102-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.648-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.694-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.886-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.235-4/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: E.T.F.; Parte 2: M.-M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.717-9/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: E.C.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.204-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.H.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.685-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.V.C.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.116-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.134-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.M.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.155-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.271-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.516-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.524-6/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.525-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.026-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.D.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.353-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.M.F.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.391-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.735-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.H.M.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.767-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.V.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.131-5/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.365-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.425-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.680-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.854-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.T.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.934-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.021-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.745-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: T.P.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.757-6/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: T.B.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.113-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.20.076.772-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: C.H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.067.410-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.W.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.074.583-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: J.2.V.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.250-3/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.081.666-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.401-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.669-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.M.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.253-7/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.V.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.719-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.083-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.433-4/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.734-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.V.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.013-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.G.F.B.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.374-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.381-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.N.P.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.303-7/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.392-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.M.P.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.642-8/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.942-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.176-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.M.R.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.384-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.E.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.151-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.A.A.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.307-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.G.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.365-4/000; Comarca: IBIA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.952-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.K.J.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.048-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.579-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: U.G.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.990-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.027-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.W.Q.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.087-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.540-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.618-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.T.P.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.059-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não

conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.248-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.327-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: S.C.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.470-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.C.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.350-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: U.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.401-1/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: T.A.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-I. e J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.658-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.662-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.L.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.756-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.D.S.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.107-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.359-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: K.D.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.436-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.G.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.947-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.H.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.094-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.624-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.806-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.195-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.U.-2.J.C.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.446-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.459-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.682-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.D.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.622-7/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.23.071.694-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.V.O.; Parte 2:

J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.076.894-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.V.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.078.144-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.L.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.078.410-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.L.E.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.079.755-7/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: P.H.B.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.197-7/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.468-1/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: S.J.R.P.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.365-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.A.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.881-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.891-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.156-0/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: D.T.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.312-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.228-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.D.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.348-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.B.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.777-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.L.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.471-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.N.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.472-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.600-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.C.B.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.249-5/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.287-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.R.T.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.522-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.523-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.S.G.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.931-8/000; Comarca: SERRO; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.054-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.838-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.491-1/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.639-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: N.S.P.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.454-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.494-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.156-7/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.22.293.898-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.H.G.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.031.384-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: J.V.E.C.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.074.512-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.E.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.077.479-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.V.G.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.291-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: J.D.V.M.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.492-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.640-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.J.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.103-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.756-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.730-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.301-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.330-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.916-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.050-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.F.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.594-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.I.Z.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.229-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.A.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.240-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.534-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.T.S.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.902-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.023-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.533-6/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.578-1/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.887-6/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: V.L.L.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.888-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.020-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.068-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.H.A.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.504-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.D.M.P.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.671-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.116-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.C.D.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.238-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.B.C.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.463-2/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.799-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.I.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.532-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.H.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.601-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.931-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.W.C.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.350-9/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: E.C.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.893-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: J.D.U.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.504-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.M.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.797-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.032-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.H.A.F.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.146-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.149-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.251-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.E.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.460-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.845-5/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.582-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.144-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.23.059.608-2/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: E.A.P.A.N.; Parte 2: P.J.; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.23.065.167-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.S.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.068.028-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.E.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.068.665-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.072.743-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.072.982-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.H.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.294-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.R.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.569-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.076.787-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.077.485-3/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.C.C.V.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.077.582-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.079.407-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.L.R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.079.410-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.081.038-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.081.887-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.V.U.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.654-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.T.B.R.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.726-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.046-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.P.O.V.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.458-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.522-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.H.A.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.964-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.N.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.497-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.643-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.738-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.A.S.C.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.837-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.A.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.332-4/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.350-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.E.S.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.536-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.M.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.582-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.960-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.232-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.F.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.625-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.076-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.M.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.429-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: H.K.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.744-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.S.V.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.865-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.501-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.C.S.D.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.127-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.L.S.S.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.661-0/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.E.P.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.676-8/000; Comarca: JOÃO PINHEIRO; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.363-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.V.J.S.; Parte 2: J.D.P.V.C.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.457-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.P.A.F.; Parte 2: J.D.P.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.108-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.M.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.272-4/000; Comarca: DIVINÓPOLIS; Parte 1: L.L.C.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.107-0/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela concessão da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.22.273.346-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.1.T.R.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.012.006-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.M.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.066.317-1/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.070.454-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.P.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.077.824-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.B.O.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.080.436-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.324-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.470-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.595-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.G.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.646-3/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.538-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.948-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.856-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.B.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.217-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.368-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.C.B.M.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.773-2/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.554-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.C.F.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.780-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.089-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.286-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.519-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.D.C.L.B.; Parte 2: V.V.D. e F.C.A.M.M.C.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.535-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.L.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.585-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.590-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.597-2/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.401-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.T.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.486-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.567-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.769-6/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.B.P.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.902-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.Ú.F.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.959-3/000; Comarca: PRATA; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.105-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.507-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.328-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.416-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.F.T.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.426-9/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: V.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.229-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.483-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.905-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.073-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.497-8/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: C.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.772-4/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.R.D.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.451-3/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: R.J.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.467-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.106-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.231-8/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: J.D.D.F.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.443-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.F.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.261-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.295-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.G.I.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.23.056.183-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: .A.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.060.976-0/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.073.899-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.568-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.P.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.081.140-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.081.910-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.095-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.V.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.574-6/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.084-5/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.537-9/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: N.G.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.736-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.466-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.480-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.L.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.523-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.565-9/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.307-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.J.H.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.347-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.V.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.606-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.748-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.O.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.763-9/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.N.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.861-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.B.C.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.081-3/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.535-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.743-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.R.J.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.743-8/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: C.R.J.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.292-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.G.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.932-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.F.D.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.048-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.442-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.625-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.S.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.844-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.D.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.879-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.321-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.516-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.697-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.J.X.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.612-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.065-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.R.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.280-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.G.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.431-5/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: A.J.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.449-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.008-0/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.044-5/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.161-7/000; Comarca: JOÃO MONLEVADE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.234-2/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: B.V.L.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.110-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.635-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.036-9/000; Comarca: DIVINÓPOLIS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.836-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.089-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CR Nr. 1.0000.23.076.657-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.078.208-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.729-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.G.C.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.072-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.583-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.B.L.N.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.054-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.P.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.161-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.263-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.H.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.765-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.S.H.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.995-1/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.118-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.J.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.944-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.B.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.353-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.T.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.901-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.219-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.V.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.503-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.511-3/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.O.S.G.; Parte 2: J.D.U.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.511-3/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.O.S.G.; Parte 2: J.D.U.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.561-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.A.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.917-2/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.J.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.350-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.L.S.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.530-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.O.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.654-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.M.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.501-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.563-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.122-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.408-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.444-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.658-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.775-9/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: B.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.897-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.906-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.643-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.409-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.H.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.517-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.280-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.942-1/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: P.J.S.S.; Parte 2: J.D.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.023-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.207-8/000; Comarca: CAETE; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.254-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.J.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.362-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.M.M.J.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.057-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.J.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.463-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.725-8/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: J.D.V.J.Ú.C.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.043-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.K.E.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CR Nr. 1.0000.23.052.978-6/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.M.R.B.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.061.955-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.062.616-0/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.M.; Pela perda do

objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.062.616-0/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.M.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.23.073.119-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.080.713-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.F.F.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.538-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.064-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.P.G.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.167-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.P.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.179-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.803-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: V.M.D.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.908-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.510-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.513-9/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: W.O.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.532-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.M.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.541-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.052-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.B.C.L.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.098-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.132-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.373-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.487-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.L.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.627-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.J.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.762-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.952-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.279-2/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.902-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.D.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.995-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.Q.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.250-2/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.355-9/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.449-0/000; Comarca: PRATA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.858-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.M.M.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.264-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.585-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.659-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.G.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.326-8/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.C.F. e S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.569-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.888-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.216-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.J.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.012-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.087-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.211-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.212-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.225-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.263-1/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.056-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.J.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.137-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.A.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.732-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.992-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.799-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.L.A.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.23.054.152-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.058.367-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Ante o exposto, requer esta Procuradoria de Justiça o conhecimento e o não provimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.23.078.332-6/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.079.714-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.S.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.969-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.458-2/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.681-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.E.O.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.252-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.148-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.297-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.A.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.306-9/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.587-4/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.902-5/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.025-4/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.A.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.490-0/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.A.F.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.508-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.550-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.R.S.S.J.; Parte 2: J.D.U.-J.C.S.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.581-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.925-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.938-8/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.M.M.T.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.144-2/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: S.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.240-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.C.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.276-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.C.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.387-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.508-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.C.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.520-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.C.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.548-4/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.M.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.736-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.800-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.157-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.210-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.508-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.944-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.B.R.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.053-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: O.F.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.380-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.S.S.P.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.797-2/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.D.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.J.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.427-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.H.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.539-7/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.B.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.999-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.430-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.431-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.985-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.J.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.025-4/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.115-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.216-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.217-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.S.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.447-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.033-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.S.S.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.121-0/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: T.M.; Parte 2: J.D.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.675-5/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.933-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.M.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.535-0/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.23.082.592-9/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pelo deferimento do pedido.

HC CV Nr. 1.0000.23.088.592-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.23.073.686-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.094.361-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.F.J.F.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.23.082.621-6/000; Comarca: DORES DO INDIAIA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.D.I.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.23.091.455-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.I.S.J.; Parte 2: J.D.4.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.23.089.167-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.; Parte 2: J.D.5.V.F. e S.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.23.044.168-5/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.E.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.064.273-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: L.H.C.V.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.23.085.290-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: J.D.5.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.22.280.707-5/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.A.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.23.080.455-1/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.23.088.512-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.P.; Parte 2: G.I.C.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.23.075.435-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: J.D.3.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.23.090.797-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CV Nr. 1.0000.23.091.080-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.23.082.631-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.O.C.J.; Parte 2: J.D.3.V.F. e S.U.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2023.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9385619, Ct. 032, de 08/05/23, SEI nº 19.16.2479.0019988/2023-80, entre o MPMG/PGJ e a Paraense Construções e Comércio Imobiliário Ltda.-ME. Objeto: locação da sala nº 803, situada na Rua Francisco Sales, 119 - 8º andar, bairro Centro, em Pará de Minas, MG. Valor global estimado. R\$ 101.550,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10. Vigência: 08/05/23 a 07/05/28.

Ct. SIAD 9385796, Ct. 045, de 08/05/23, SEI n.º 19.16.3897.0056693/2023-67, entre o MPMG/PGJ e a Friominas Máquinas Representações Ltda. Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar monobloco; e de fornecimento, instalação e desinstalação de condicionadores de ar modulares (split), com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público, em todo o Estado de Minas Gerais. Valor global: R\$ 1.311.307,93. Dotações orçamentárias: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.52-12- Fonte 10.1, 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-21 - Fonte 10.1 e 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-22 - Fonte 10.1. Vigência: 13/05/23 a 12/05/24.

T.A. 056, de 08/05/23, SEI 19.16.3913.0034153/2023-23, ao Ct. SIAD 9318221, Ct. 181/2021, entre o MPMG/PGJ e a empresa Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda. Objeto: acréscimo de 2,115% ao valor global inicial atualizado do contrato. Valor global: R\$ 110.196,00. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.14- Fonte 10.1. Vigência: 08/05/2023 a 28/12/2023. Aquisição de mobiliários destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 43/ Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0144320/2022-23

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de 02 (dois) links E1 através de fibra óptica, com 150 ddrs, incluindo redundância física da fibra no endereço de instalação, fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, pelo período de 36 meses.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 23/05/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 23/05/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190/ 8233 /9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2023.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG.